



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000

www.camarademariana.mg.gov.br

Excelentíssimo Senhor
Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Os Vereadores que esta subscrevem, regimentalmente amparados, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

O objetivo deste projeto é captar recursos financeiros para que possa ser levado às entidades filantrópicas de nosso Município como ajuda.

A finalidade é incentivar a sociedade a colaborar fazendo de centavos do troco do dia uma pequena doação em prol do próximo.

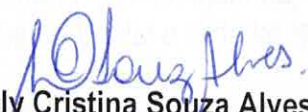
Ressaltamos a importância da parceria com todos os estabelecimentos comerciais como: supermercados, lojas, farmácias e outros locais que desejam aderir a este projeto através de lançamento em caixa registradora ou no uso de caixa coletora devidamente identificada.

Objetivamos através do presente projeto que a sociedade civil se una em favor de nossas entidades que tanto lutam por melhoria e atendimento de qualidade aos usuários do sistema, pois para alguns 10, 20 ou 30 centavos, é pouco, mas somado irá ajudar e melhorar a vida de diversas pessoas.

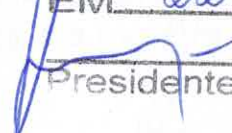
Esperando merecer deste Egrégio Plenário aprovação unânime a esta proposição, a pronta acolhida e sanção por parte do Executivo Municipal, subscreve apresentando, Saudações Legislativas.

Mariana, 10 de Setembro de 2018.


Marcelo Macedo
Vereador


Daniely Cristina Souza Alves
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 10 / 2018


Presidente


Secretário